PROC. Nº 3417/08
PLL Nº 140/08

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Sr. Pedro Faria nasceu em 17 de fevereiro de 1928 e faleceu em 13 de março de 2007. Era funcionário público municipal e fez sua carreira na Secretaria Municipal de Obras e Viação, onde teve uma atuação exemplar por 37 anos, conquistando todos os prêmios a funcionários que desempenharam suas atividades e deram respaldo ao trabalho público.

Casado com Valdeci da Rocha Faria, deixou três filhos: Neiva Luíza Faria Fagundes, Pedro Fernando da Rocha Faria e Ana Lúcia Faria Barcelos. Pai, avô e bisavô exemplar, deixa muita saudade em sua família e nas comunidades da zona sul.

Além de seu trabalho profisssional, desenvolveu atividades comunitárias e tradicionalistas nos Bairros Belém Velho, Restinga, Ipanema, Belém Novo e Lami e no Loteamento Urubatã, sempre ajudando as entidades representativas de sua região.

Apesar de seu currículo simples, teve grande participação na sua comunidade e dentro de seu círculo de amizades.

Diante do exposto, peço apoio dos colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, homenagem singela a alguém que deixou saudade pela sua permanente disposição de ajudar o próximo e, pela sua profissão, tão zeloso com os bens públicos.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008.

VEREADOR CLAUDIO SEBENELO

PROC. Nº 3417/08
PLL Nº 140/08

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Pedro Faria o logradouro público cadastrado, conhecido com Rua 7022 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Faria o logradouro público cadastradado, conhecido com Rua 7022 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Funcionário Público Municipal Exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JCO